



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 7^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

No dia dezenove do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 7^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretaria que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 35/2021 de autoria do Chefe do Executivo que “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Bom Despacho e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 36/2021 de autoria do Chefe do Executivo “Veto total à proposição de lei 07/2021”. Projeto de Lei nº 37/2021 de autoria do Chefe do Executivo “Veto total à proposição de lei 06/2021”. Projeto de Lei nº 38/2021 de autoria do Chefe do Executivo “Autoriza a abertura de crédito adicionais no orçamento vigente e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Chefe do Executivo “Desafeta e autoriza a doação de imóvel que menciona, de propriedade do município e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Chefe do Executivo “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 41/2021 de autoria do Vereador Professor Eder Tipura que “Institui a Semana Municipal dos Povos Indígenas”. Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 de autoria do vereador Vinícius Pedro que “Altera a redação dos incisos I e III do art. 49 da Lei Complementar nº 35 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providencias”. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pela vereadora Sildete Assistente Social, indicações 234 a 235 em que, respectivamente: Indica à Secretaria de Obras que seja providenciado um serviço de capina na Siderúrgica situada no bairro São Vicente, assim como recapeamento asfáltico no mesmo local. Indica à Secretaria de Obras que seja providenciada iluminação pública mínima e de acordo com os padrões legais nas proximidades da Escola Irmã Maria, no bairro São Vicente. Indica ao senhor prefeito municipal que seja verificado uma possível e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

frequente falta de água no clube do SESC. Indica à Secretaria de Obras que seja providenciada recuperação do meio fio na Avenida Manoel Pereira, em frente ao Supermercado Fidelis, no bairro Jardim América. Indica à Secretaria de Obras que sejam providenciadas, junto ao Prefeito municipal e secretarias competentes as seguintes diligências, em caráter de urgência, todas na praça da Liberdade, no bairro Calais: capina dos matos altos e posterior manutenção periódica, instalação de 4 (quatro) lixeiras no local (atualmente não tem nenhuma) e instalação de uma torneira (já existe um cano com água no local mas sem torneira). Pelo vereador Pastor Alex, indicações 239 a 243 em que, respectivamente: Indica ao Senhor Secretário de Obras que seja realizado reforma para os banheiros masculino e feminino do CAPs Ozanan, localizado na Rua: Nossa Senhora Aparecida, nº 141, bairro Ozanan. Também seja consertado o bebedouro da localidade acima discriminada. Indica ao Senhor Secretário de Obras que seja providenciado, com urgência, o recapeamento asfáltico (operação tapa buracos) na rua Amélia Araújo, localizada na Conjunto Habitacional Pedro Tavares Gontijo. Indica ao Secretário de Obras a colocação de Lombo faixas na rotatória da avenida Dr. Roberto com rua do Rosário. Indica ao Secretário de Obras a troca de lâmpadas LED da Rua Juca Rufino. Indica ao Senhor Prefeito que Tendo em vista as circunstâncias de grave crise financeira e social que assolam nossa comunidade e considerando que o Poder Público Municipal dispõe de recursos que poderiam ser utilizadas para auxiliar a população que encontra-se mais vulnerável nesse momento, mas também o setor produtivo. Que sejam adotadas todas as medidas necessárias para que a Prefeitura Municipal crie auxílio municipal emergencial para atender a essas situações; quer seja por meio da entrega de recursos financeiros; quer seja por meio do fortalecimento e ampliação dos programas sociais já desenvolvidos; quer seja por meio de redução e/ou suspensão de tributos. Para tanto, desde já, registro meu total apoio a iniciativas dessa natureza e sugiro, a título de exemplo, que os recursos que o Poder Legislativo vem economizando e que estão sendo repassados para o Poder Executivo, sejam utilizados para essa finalidade. No que depender de mim, e dos colegas vereadores que compactuam com essa ideia, iremos redobrar os esforços para economizar onde for possível, sem prejudicar a qualidade do serviço; mas também sabemos que a prefeitura irá fazer sua parte. Optei por materializar essa sugestão por meio desta indicação tendo em vista a urgência de tal assunto. O momento exige união para que nossa população fique mais protegida dos efeitos da crise. Pelo vereador Professor Eder Tipura,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

indicação em que, indica ao secretário de Obras que providencie a Reforma da Ponte dos Ferreiros. Pelo vereador Vinícius Pedro, indicações 245 a 247 em que, respectivamente: Indica à secretaria de obras que seja feita a revitalização e construção dos passeios na pracinha do bairro Morada do Sol. Indica à secretaria de obras que seja feita a pavimentação asfáltica no final da rua Letícia no bairro Babilônia. Indica à secretaria de obras a pavimentação asfáltica na rua Dulce Souto no bairro Jardim dos Anjos 2. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: Pelo vereador Professor Eder Tipura, requerimentos 68 a 76 em que, respectivamente: Requer ao senhor prefeito que informe: a) qual a quantidade de servidores efetivos que a média salarial engloba até um (um) salário mínimo; b) acima de 1(um) salário mínimo até R\$2.000,00 (dois mil reais); c) de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$3.000,00 (três mil reais); d) R\$3.000,01 (três mil reais e um centavo) até R\$6.101, 06 (seis mil e cento e um reais e seis centavos); e) de R\$6.101, 07 (seis mil e cento e um reais e sete centavos) até R \$10.000,00 (dez mil reais); e) de R\$10.000,01 (dez mil reais e um centavo) até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); f) acima de R\$ 20.000,01 (vinte mil reais). Requer a Secretaria de Saúde que informe, de forma detalhada, a relação de pessoas que estão sendo internadas na ala de síndrome respiratória, bem como no CTI, de forma que indiquem idade, gênero, raça, bairros onde residem e demais informações dos pacientes. Requer à Secretaria de Saúde que, através de documentação que entender necessária, a sistemática e toda a operacionalização em relação aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Requer ao Executivo Municipal que indique quais os profissionais que desempenham a função de gari (recolhimento de lixo orgânico) que não são concursados, apresentando como tem sido realizado o pagamento dos mesmos, além de anexar o contrato com função, horários e vencimentos. Requer ao Executivo Municipal que informe se está sendo cumprida a Lei Federal nº 13.977/2020 a qual institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), assim como, informar todos os beneficiários com a emissão da carteira. Requer ao Executivo Municipal que indique qual setor fiscaliza a instalação de anúncios na paisagem urbana, e com qual frequência são realizadas as fiscalizações. Requer que seja concedida uma Moção de Congratulação a ser concedida à Corporação Nossa Senhora do Bom Despacho pelo amplo trabalho realizado de formação cultural, bem como apresentações musicais que engrandecem o cenário cultural de Bom Despacho-MG. Requer a relação de todos os servidores nomeados em cargos em



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

comissão no Executivo que estão vigentes até o presente momento, indicando a lotação atual, a data de nomeação, e sua situação, assim como, os vencimentos dos mesmos, com as devidas Portarias. Requer ao Executivo Municipal solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, que informe quais as medidas tomadas para a adesão das recomendações contidas no Parecer Técnico nº 128/2020 do Ministério da Saúde, que visa a proteção física e psicológica dos trabalhadores da saúde no enfrentamento à pandemia da Covid-19. Pelas vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, requerimento 77 em que, requerem que seja concedida uma moção de congratulação para o senhor Itael Gonçalves em virtude dos relevantes serviços prestados para a coletividade. Pela vereadora Sâmara Diretora, requerimentos 78 em que, Requer que seja concedida moção de congratulação para as senhoras Rosângela Cristina e Terezinha de Jesus, servidoras municipais, por relevantes serviços prestados para a coletividade. Esta vereadora tem constatado o zelo com que estas senhoras tem cuidado dos Jardins da Praça da Matriz. A praça da Matriz, nunca esteve tão bem cuidada e tão florida. Assim, estas servidoras vocacionadas ao bem servir, são dignas desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos e Congratulações, reflete o reconhecimento e a gratidão que esta vereadora e este Poder Legislativo tem pelas senhoras Rosângela Cristina e Terezinha de Jesus. Pelos vereadores Marcelo Cesário – Malucão e Keké, requerimento 79 em que, requer que seja concedida moção de congratulação ao Sr. Fabiano Geraldo de Oliveira, em virtude dos relevantes serviços prestados à Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho. Pelo vereador Pastor Alex, requerimento 80 em que, requer ao Senhor Secretário de Obras e Saneamento Básico seja realizada coleta de lixo nas empresas localizadas na região da chácara do Taboão, ao entorno do posto Rodão. A empresa de coleta não está recolhendo o lixo na totalidade. Há falta de comunicação e lixo está acumulando na margem da rodovia Br 262. Pelos vereadores Fernando Cabral, Sildete Assistente Social, Pastor Alex, Marcelo Cesário – Malucão, Vinícius Pedro, Sâmara Diretora, Keké, Marquinho e Professor Eder Tipura, requerimento 81 em que, requer que seja concedida uma moção de congratulação aos servidores Luís Paulo Nunes Santos e Wagner Luiz da Silva Araújo pelo esforço que, com sucesso, têm dispendido na implantação das reuniões virtuais desta Casa Legislativa. Requeiro que a Mesa dê conhecimento aos homenageados e que determine a inclusão desta nas suas pastas funcionais. Pelo vereador Fernando Cabral, requerimento 81 em que, Moção de repúdio à empresa COPASA – Cia de Saneamento de Minas Gerais. É fato



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

público, notório e revoltante que nos últimos 15 anos a COPASA vem prestando aos cidadãos bom-despachenses um serviço de má qualidade. Suas principais falhas são: a) Preços exorbitantes, já que ficam cerca de 30% acima dos preços praticados na região por outros fornecedores de serviços de tratamento d'água e abastecimento; b) Além de exorbitantes, os preços não compatíveis com os custos do tratamento. Isto fica demonstrado quando se comparam os preços praticados em Bom Despacho com preços praticados por concorrentes e pela própria COPASA em outros municípios em que os custos de captação, tratamento e distribuição são notoriamente superiores aos que ocorrem em Bom Despacho; b) Constantes interrupções de serviço; c) Estações de tratamento de esgoto com falhas continuadas e sempre exalando mau cheiro; d) Constante destruição de pavimento e péssimo serviço de recomposição; e) Repetidos descumprimentos de compromissos com o Município. Por serem notórias, a confirmação de tais falhas dispensam provas. No entanto, se necessárias, as provas podem ser facilmente colacionadas. Bastaria, por exemplo, verificar as dezenas de notificações emitidas pelos fiscais do Município. Ou ainda, coletar o testemunho de milhares de cidadãos insatisfeitos. Para o cidadão que tem suas necessidades imediatas de consumo desatendidas, este é o problema mais sério da COPASA. Mais sério até que o custo exorbitante. No entanto, para o ambiente, para nosso futuro e para nossa saúde, as falhas nas estações de tratamento são um problema igualmente sério. Com relação aos pavimentos, é também conhecido o fato de que a COPASA não destrói somente pavimento antigo. Ela parece ter particular predileção por destruir pavimento novo. Tão logo a Prefeitura pavimente uma rua, é quanto basta para a COPASA aparecer no mesmo dia – no máximo no dia seguinte – para abrir suas crateras. Por tais motivos, peço ao plenário desta Casa que, em desagravo ao cidadão bomdespachense, aprovemos esta moção de repúdio pela má atuação da empresa. Repúdio que deve atingir igualmente a gerência regional, a superintendência e a própria direção da empresa. Afinal, as falhas perduram há mais de 15 anos. Nos últimos 5 anos foram insistentes os comunicados, pedidos e notificações à empresa. Tudo em vão. O alto escalão da empresa não se moveu. Mas, por uma questão de justiça, registro que nosso repúdio não atinge os empregados da empresa que trabalham em Bom Despacho. Eles tentam fazer sua parte, mas a empresa não lhes dá condições. Finalmente, peço que, aprovada esta moção de repúdio, a Mesa Diretora a encaminhe no seu inteiro teor para o Gerente Regional, o Superintendente responsável pela nossa região e à Presidência da COPASA. Ademais, seja a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

moção também encaminha à imprensa local e regional para que chegue ao pleno conhecimento da população tão constantemente desrespeitada pela empresa. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 10/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que “Institui a Semana Municipal de combate à intolerância religiosa”. Após a mencionada apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, com emendas, por unanimidade. Projeto de lei nº 16/2021 de autoria do chefe do executivo que “Cria a coordenadoria municipal de defesa civil”. Após a referida apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, com emendas, por unanimidade. Logo adiante, apreciou-se o Projeto de lei nº 18/2021 de autoria do chefe do executivo que “revoga a integralidade da lei municipal nº 1066”. Posteriormente a referida apreciação o projeto foi discutido e apresentada emenda de redação pelo vereador Professor Eder Tipura, consequentemente, retornou-se as comissões competentes para análise e parecer. Em seguida, apreciou-se o Projeto de lei nº 19/2021 de autoria do chefe do executivo que “altera a lei municipal nº 2202 - COMDEC”. Após a mencionada apreciação o projeto foi discutido e retornado as comissões competentes para análise e parecer. Adiante, apreciou-se o Projeto de lei nº 24/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações e publicação das decisões dos conselhos municipais”. Ulteriormente a referida apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se Veto integral a proposição de lei 05/2021 que “definiu as academias como atividades essenciais” de autoria do vereador Pastor Alex. Após a citada apreciação o veto foi discutido e mantido, com votos favoráveis pela manutenção dos seguintes vereadores: Fernando Cabral, Marquinho, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Marcelo Cesário – Malucão e Keké. E, votos contrários dos vereadores: Vinícius Pedro, Pastor Alex e Professor Eder Tipura. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.